UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 459/2001

Autoriza a realização do Curso de Aperfeiçoamento em Odontologia, modalidade Prótese Total e Oclusão - concentração em Prótese sobre Implantes.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo n° ODO-232/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1° Fica autorizada a realização do Curso de Aperfeiçoamento em Odontologia, Modalidade Prótese Total e Oclusão - Concentração em Prótese sobre Implantes**,** proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a duração de 24 (vinte e quatro) meses e carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2° O Curso destina-se a Cirurgiões-dentistas, tendo como objetivo o domínio inicial na área da pesquisa e a formação didático-pedagógica na disciplina Prótese Total e Oclusão, em nível de graduação.

Art. 3° Integram o Curso de Aperfeiçoamento em Odontologia, Modalidade Prótese Total e Oclusão - Concentração em Prótese sobre Implantes, as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
MÓDULO PRÁTICO	
Prótese implantodôntica	166
MÓDULO TEÓRICO	
Bases da implantologia	020
Anatomia	008
Seminários	030
Cirurgia implantodôntica	036

MÓDULO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
Didática e Metodologia do Ensino Superior	060
Monografia	040
TOTAL	**360**

Art. 4° O número de vagas é de no mínimo 1(um) e no máximo 4 (quatro) alunos.

Art. 5° O programa do curso será composto de trabalhos de pesquisa, da revisão de temas e participação em projetos de pesquisa, da disciplina de Prótese, e treinamento didático pedagógico com supervisão do responsável pelo curso.

Parágrafo único. O programa deverá ser aprovado pela PRPPG antes do início de cada curso e conter os seguintes elementos:

I - Responsáveis pelo curso: Prof. Vicente de Paula Prisco da Cunha e Newton Roberto Ribeiro

II - Objetivos e conteúdo do curso O curso tem por objetivo proporcionar aos interessados em geral, e aos ex-alunos da UNITAU em particular, formação técnico-científica nas áreas de prótese total, oclusão e implantologia. Para tanto, será oferecido o seguinte conteúdo programático:

III - Número de horas de aulas-formais: 60 horas;

IV - Número de horas de seminários, reuniões e discussões em grupo: 40 horas;

V - Número de aulas práticas: 260 horas;

VI - Número de horas de outras atividades, especificando-as: N/C;

VII - Época e períodos de curso: Março de 2002 a Novembro de 2002, às terças feiras a noite e quartas feiras de manhã;

VIII - Requisitos exigidos para admissão e seleção: título de cirurgião dentista;

IX - Proposta de cobrança de taxas: feita pela EPTS;

X - Número de bolsas, quando compatíveis com os objetivos do curso: N/C.

Art. 6° Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aos alunos que obtiverem freqüência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e aprovação na Monografia.

Art. 7° A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA